

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU
EMTU/Recife
MEM
RU
MEM
RU

PORTARIA Nº 147 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Rosarinho,

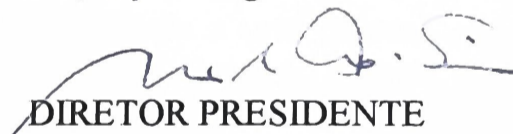
RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Canápolis, a partir da Rua Cônego Barata por uma extensão de 15,00 (quinze) metros até o Poste Regulamentar a ser implantado, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para o segundo;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 10 de agosto de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de agosto de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

